DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 10
Homologação / Adjudicação 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 12
Atribuição de Classe/Aulas 12
Conselhos Municipais 14
Conselho Municipal de Saúde 14

Poder Legislativo 19
Atos Legislativos 19
Resumo da Sessão 19
Licitações e Contratos 19
Extrato 19
Atos Oficiais 19
Portarias 19
Outros atos oficiais 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 36.434, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ADRIANA DA SILVA, lotada no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", designada para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS" em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 13/07/2022 à 12/07/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.571/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.435, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ADRIANA RODRIGUES BRUNHANI, lotada no cargo de "ENFERMEIRO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/09/2012 à 02/09/2017, conforme Certidão nº 306/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.567/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.436, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ÂNGELA CAVALHEIRO PEREIRA MARTINS, lotada no cargo de "PSICÓLOGO - CAPS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 28/02/2016, conforme Certidão nº 059/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.569/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.437, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 21/06/2022 à 20/06/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.558/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.438, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CLAUDIO CORDEIRO DE JESUS, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/01/2015 à 12/01/2020,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

conforme Certidão nº 043/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.573/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.439, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 14/09/2023 à 13/10/2023, a CLAUDIO FOGAÇA JÚNIOR**,** lotado no cargo de "AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 05/08/2018 à 04/08/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 220/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1536/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.440, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 14/09/2023 á 13/10/2023, a CRISTIANE APARECIDA DA COSTA CARVALHO**,** lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/04/2018 à 09/04/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 141/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1530/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.441, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a DAIANE ESCORCIO BALMANT, lotada no cargo de "SERVENTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 à 04/01/2022, conforme Certidão nº 017/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.563/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.442, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a EDINALDO BATISTA DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 20/10/2016 à 30/05/2023, conforme Certidão nº 169/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.564/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.443, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ERIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO, lotada no cargo de "AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DAS EQUIPES ESF", em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 14/06/2015 à 13/06/2020, conforme Certidão nº 048/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.555/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.444, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a FERNANDA PAULA SANTANA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/03/2016 à 29/09/2022, conforme Certidão nº 081/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.576/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.445, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a GELSON XAVIER DE SÁ, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 à 01/03/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.557/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.446, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a GELSON XAVIER DE SÁ, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 à 01/03/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.556/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.447, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a GIOVANA PAZ SOUZA, lotada no cargo de "ASSISTENTE DE GABINETE", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 20/10/2021 à 19/10/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.570/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.448, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a HAROLDO JOSÉ PICORARI, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2013, conforme Certidão nº 215/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.565/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.449, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS, lotado no cargo de "TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 15/06/2009 á 14/06/2014, conforme Certidão nº 281/2014 e requerimento protocolado sob o nº 1.574/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.450, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JOÃO ALVES PORTELA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 21/05/2022 à 20/05/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.561/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.451, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MÁRCIA APARECIDA BOVOLENTA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 19/01/2009 à 18/01/2014, conforme Certidão nº 016/2014 e requerimento protocolado sob o nº 1.572/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.452, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARIANA DE SANTANA SILVA, lotada no cargo de "FISIOTERAPEUTA", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 06/05/2022 à 05/05/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.571/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

P O R T A R I A Nº 36.453, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MATEUS AUGUSTO NAVARRO, lotado no cargo de "OPERADOR DE COMPUTADOR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 08/04/2013 à 07/04/2018, conforme Certidão nº 072/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.566/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.454, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a PAULO ROGÉRIO DE SANT'ANA, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 11/01/2014 à 10/01/2019, conforme Certidão nº 013/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.560/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.455, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a RAFAEL DA CONCEIÇÃO, lotado no cargo de "MECÂNICO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 à 04/01/2022, conforme Certidão nº 008/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.568/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.456, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a REDER AUGUSTO CLEMENTINO DE BRITO, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE INFORMÁTICA", designado para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO" nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 12/04/2016 à 15/11/2022, conforme Certidão nº 004/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.594/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.457, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a RICARDO DA SILVA FRANCO, lotado no cargo de "COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA", designado para responder pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO" em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 27/07/2020 à 26/07/2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.577/2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.458, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ROGÉRIO REGINATO MARTINS, lotado no cargo de "TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/09/2015 à 31/08/2020, conforme Certidão nº 223/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.559/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.459, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a VALÉRIA VENÂNCIO DANSINGER, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 08/02/2015 à 07/02/2020, conforme Certidão nº 107/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.562/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.460, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a VANDERLEI DOS SANTOS, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 09/02/2014 á 08/02/2019, conforme Certidão nº 007/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.578/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.461, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA (15d)	09/10/2023	23/10/2023	23/07/2020 à 22/07/2021
ALEXANDRE DOS SANTOS (30d)	02/10/2023	31/10/2023	01/03/2022 à 28/02/2023
ANGELA BORGES DO ROSÁRIO (15d)	18/10/2023	01/11/2023	02/07/2022 à 01/07/2023
BERNADETE MENDONÇA COSTA (30d)	11/09/2023	10/10/2023	04/05/2020 à 03/05/2021
CAMILA HAMADA IAMASAQUI OKADA (15d)	16/10/2023	30/10/2023	12/08/2021 à 11/08/2022
CICERA CRISTINA BOVOLENTA DE ALMEIDA (15d)	16/10/2023	30/10/2023	13/10/2021 à 12/10/2022
CRISTIANE APARECIDA DA COSTA CARVALHO (30d)	16/10/2023	14/11/2023	10/04/2021 à 09/04/2022
DANIEL DE CARVALHO GOMES (10d)	19/09/2023	28/09/2023	11/11/2020 à 10/11/2022
EDNA MARIA MARTINS LIMA (15d)	16/10/2023	30/10/2023	19/10/2021 à 18/10/2022
FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO (15d)	14/09/2023	28/09/2023	05/12/2021 à 04/12/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.462, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JEAN CARLOS TARDIN (10d)	12/09/2023	21/09/2023	02/03/2022 à 01/03/2023
JONATHAN ALVES DA SILVA (14d)	18/09/2023	01/10/2023	24/08/2022 à 23/08/2023
JULIANA PERCINOTO DE MEDEIROS (10d)	02/10/2023	11/10/2023	04/09/2019 à 03/09/2020
KENOWA HIROMI TAMAI SATO (10d)	20/09/2023	29/09/2023	10/06/2022 à 09/06/2023
MARCIA APARECIDA BOVOLENTA (30d)	19/09/2023	18/10/2023	19/01/2021 à 18/01/2022
MARIANA GONÇALVES MALAVOLTA (15d)	06/11/2023	20/11/2023	02/01/2022 à 01/01/2023
MIGUEL BENITEZ MARMORO JÚNIOR (30d)	16/10/2023	14/11/2023	28/03/2022 à 27/03/2023
ROSEDI APARECIDA PEREIRA SILVA (10d)	20/09/2023	29/09/2023	22/06/2022 à 21/06/2023
SIRLENE CARLOS DE SOUZA (15d)	16/10/2023	30/10/2023	13/04/2022 à 12/04/2023
WANDETE MEDEIROS FREITAS COSTA (10d)	02/10/2023	11/10/2023	27/11/2020 à 26/11/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.463, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 12/09/2023, CELIA MARIA ZUZA, a pedido, do cargo de “AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 6.932/1999.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.464, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 36.375/2023, que prorrogou licença para tratar de pessoa da família ao servidor EDSON CESAR BIAJANTE LEME, para constar corretamente o afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 23/08/2023 conforme Protocolo nº 3.677/2023, despacho nº 17.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.465, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/10/2023 à 31/10/2023, a CYNTHIA REGINA COELHO MOLINA**,** lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/02/2014 à 03/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 219/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.537/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.466, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 14/09/2023 à 13/10/2023, a IVANETE BAHIA BARBOSA SILVA**,** lotada no cargo de "MONITOR DE CRECHE”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 08/01/2016 à 12/08/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 309/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.538/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.467, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/09/2023 à 20/10/2023, a MARCELO ALEXANDRE DA SILVA**,** lotada no cargo de "MONITOR DE CRECHE NIVEL I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/04/2015 à 02/04/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 083/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.540/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.468, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 16/11/2023 à 15/12/2023, a MARCIA FERREIRA PRANDO**,** lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/02/2014 à 03/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 068/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.539/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.469, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, LUIS FERNANDO BONFIM, para lotar o cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO", em virtude de ter obtido a 0014ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – O Início de exercício se dará em 19/10/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.470, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a GALILEU MARINHO DAS CHAGAS, lotado no cargo de "PROCURADOR JURÍDICO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 à 31/03/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.620/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.471, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JOSE HENRIQUE VÁGULA, lotado no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 16/03/2014 à 15/03/2019, conforme Certidão nº 004/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.594/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

.....

P O R T A R I A Nº 36.472, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILA DIAS DE MATOS (10d)	16/10/2023	25/10/2023	07/04/2021 à 06/04/2022
ERIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA (10d)	20/09/2023	29/09/2023	14/06/2021 à 13/06/2022
FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA (15d)	16/10/2023	30/10/2023	20/05/2022 à 19/05/2023
RAFAELA ROSA OLIVEIRA COSTA (41d)	29/09/2023	08/11/2023	03/03/2021 à 02/03/2023
ROSANGELA APARECIDA DE LIMA (15d)	16/10/2023	30/10/2023	01/07/2022 à 30/06/2023
TANIA MARIA DAMACENA (30d)	02/10/2023	31/10/2023	01/09/2022 à 31/08/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.473, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a servidora NATÁLIA MENDES SANCHES, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.XXX.XXX-4 investida no cargo de "MÉDICO-ESF" desempenhando suas funções na ESF "Dr. Rubens de Oliveira Patrício", tem faltado constantemente e injustificadamente ao serviço;

CONSIDERANDO, que as faltas tem causado prejuízo ao acompanhamento da população, pois deixa de cumprir as atribuições que lhe são conferidas de acordo com o regramento do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO, que a servidora no período de 17/11/2022 a 10/09/23, faltou ao serviço injustificadamente por 62 (sessenta e dois) dias e realizou apenas meia jornada de trabalho durante 28 (vinte e oito) dias;

CONSIDERANDO, que a falta de envio da produção incide nos indicadores de desempenho da unidade, podendo resultar no descredenciamento junto ao Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO, que as ausências da servidora geram o acúmulo de receitas de pacientes que não estão sendo assistidos e das receitas contínuas que aguardam renovação;

CONSIDERANDO, que a conduta da servidora, amolda-se ao menos em tese ao estabelecido no art. 133, III, da LC nº 38/03 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis - ou seja, "inassiduidade habitual" que pode ensejar a pena de demissão;

CONSIDERANDO, o dever legal contido no art. 144, da LC nº38/03;

CONSIDERANDO, os princípios Constitucionais básicos que regem a Administração Pública, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados nos art. 111, das Constituições Paulista e art. 37 da Republicana;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se constituir uma comissão para apurar eventual responsabilidade administrativa.

R E S O L V E

I- INSTAURAR, com fundamento no art. 133, III c.c. o art. 144 e art. 147 da LC nº38/03, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar eventual inassiduidade habitual da servidora NATÁLIA MENDES SANCHES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.XXX.XXX-4, investida no cargo de "MÉDICO ESF".

II- DESIGNAR, nos termos do art. 150, da LC nº 38/03, a **COMISSÃO PROCESSANTE**, a **COMISSÃO 01** do Decreto nº 6.563/23.

III– A conduta da servidora (inassiduidade habitual), a sujeita a pena de demissão, conforme os dispositivos legais abaixo elencados:

"LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 038 DE 18/09/2003

"Artigo 133- A demissão será aplicada nos seguintes casos:

[...]

III – inassiduidade habitual;

Artigo 147 – Sempre que o ilícito praticado pelo servidor, ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, será obrigatória a instauração de processo administrativo disciplinar".

IV- A COMISSÃO PROCESSANTE deverá iniciar os trabalhos em até 08 (oito) dias úteis e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias – prorrogável - nos termos do art. 153, da LC nº 38/03.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Martinópolis
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

contidas na Lei Federal 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD n°. 06/2020, aplicando-se subsidiariamente as determinações da Lei Federal 8.666/93, adjudico e **homologo** o resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Martinópolis, para um período de 06 (seis) meses em favor dos seguintes Fornecedores Individuais: **CRECHES:** ELZA SANTOS MOREIRA: Item 18; ADEILDO NOÉ DA SILVA: Item 10; ROSILENE PEREIRA DOS S. SANTANA: Itens 03, 04, 05, 11, 13 e 16; JOSÉ ANDERSON ALVES: Itens 01, 06, 09, 12, 14, 15 e 17; DIVA SOUZA DE OLIVEIRA: Itens 02 e 08; MARIA APARECIDA MOREIRA: Item 07. ENSINO FUNDAMENTAL: ELZA SANTOS MOREIRA: Item 36; ADEILDO NOÉ DA SILVA: Item 28; ROSILENE PEREIRA DOS S. SANTANA: Itens 22, 29, 31 e 33; JOSÉ ANDERSON ALVES: Itens 19, 24, 27 e 32; VALDECI FERNANDES DA SILVA: Itens 21, 22, 23, 29 e 31; VALDEMIR FERNANDES DA SILVA: Itens 21, 22, 31 e 35; CLEIDE DA SILVA ALEGRA: Itens 21, 22, 29 e 31; MARINHO MAGALHÃES: Itens 29 e 32; JOÃO PEREIRA DOS SANTOS: Item 36; DIVA SOUZA DE OLIVEIRA: Itens 19 a 23, 26, 29, 34 e 36; MARIA APARECIDA MOREIRA: Itens 25 e 30. . Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 26/09/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA– Prefeito.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 24/2023 de Processo Seletivo nº 02/2022

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca:**

– Professores Creche, Professores de Ensino Fundamental - aprovados no Processo Seletivo nº 02/2022, para comparecer no dia 29/09/2023 às 09h00;

Local: Departamento Municipal de Educação, sito a Rua Tte. Cassimiro Dias – 834, Centro em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

EM PROFª ADELAIDE CESAR DE MOURA BASTOS

Período	Disciplina	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ (07H00 ás 12h00)	PROFESSOR DE APOIO	TAC –3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	04/10/2023 À 19/12/2023
HTPC: Segunda - Feira – 18h10 às 20h10			

CEI LIAMAR JÓIA DE CARVALHO

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE (11H30 às 17H30)	BERÇÁRIO I A	TAC –Item 3- alínea "c" Licença Saúde da Profª Maria Lucia de Azevedo A. Vieira, RG 11.xxx.xxx-4.	04/10/2023 À 30/10/2023.
HTPC: Segunda - Feira – 17h30 às 19H30.			

CEI ANGELINO PERCINOTO

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ (06H00 ás 12H00)	PROFESSOR DE APOIO	TAC –3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	04/10/2023 À 19/12/2023.
HTPC: Terça - Feira – 17h30 às 19H30.			

CEI DONA MARIQUINHA

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ (06H00 ás 12H00)	PROFESSOR DE APOIO	TAC –3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	04/10/2023 À 19/12/2023.
TARDE (11H30 ás 17H30)	PROFESSOR DE APOIO	TAC –3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	04/10/2023 À 19/12/2023.
HTPC: Quarta - Feira – 17h30 às 19H30.			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep• Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação)**
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 27 de Setembro de 2023.

Maria Francisca Alves Portela
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CMS
Martinópolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Av. Ângelo Corghi nº 1258 – Residencial São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2022 A 2024. Aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de **Setembro** do ano de **2023** às **14h** (quatorze horas e sete minutos), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Vice Presidente do CMS Claudio José Santos cumprimenta todos os presentes e informa as seguintes pautas: **1ª PAUTA – Apresentação da Prestação de Contas – 2º quadrimestre de 2023, do Departamento de Saúde Saneamento e Bem estar Social,** a convite do Departamento de Saúde o servidor Rogério em uso da palavra fez a explanação e apresentação para os conselheiros da prestação de contas do 2º quadrimestre, faz-se necessário mencionar que alguns profissionais como fisioterapeutas, assistentes sociais, nutricionistas e psicólogas não tiveram incluído na apresentação suas respectivas produções, visto que houve a mudança de sistema. Cabe ressaltar ainda, que no tocante a dispensação de medicamentos temos o valor exato somente até a data de 01/01/2023 até 14/06//2023, dessa data pra frente até 31/08/2023 não conseguimos os dados por conta também dessa mudança do sistema. Salientamos ainda que já fora acionado o responsável pelo sistema e o mesmo já esta realizando as mudanças necessárias para que o problema seja sanado. Após a apresentação e não havendo manifestação no tocante a prestação a mesma foi APROVADA por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2ª PAUTA – Plano de Trabalho da Santa Casa – Correção do Valor.** O presente plano que tem como objetivo a realização de exames de endoscopia e diagnóstico, informo que o mesmo já fora apresentado, e aprovado, pelos membros desse conselho, contudo houve um lapso no tocante à apresentação do valor ora repassado, que ao invés de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) é R$ 37.250,00 (trinta e sete mil duzentos e cinqüenta reais). Após a explicação e a ciência aos conselheiros e não havendo quem se manifestasse aprovou-se a retificação do valor. **3ª PAUTA – Adesão do Programa Mais Médico do Governo Federal.** Com o propósito de dar ciência a este conselho a conselheira Eydi explicou sobre o programa mais médicos. O Programa Mais Médico (PMM) é parte de um amplo esforço do Governo Federal, com apoio de estados e municípios, para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), o município de Martinópolis realizou o cadastro do programa e foi contemplado até a presente data com 03 médicos, duas profissionais já se apresentaram e já estão exercendo suas funções. Importante mencionar que com a chegada desses médicos haverá a diminuição das despesas, sendo de grande valia para o município. **4º PAUTA – Piso da Enfermagem**. No intuito de dar ciência aos nobres conselheiros à contadora Daminy em uso da palavra explicou sobre o piso, a mesma relatou que houve o levantamento dos profissionais de acordo com as orientações do ministério da Saúde, em seguida realizou-se o envio das informações de todos os dados dos profissionais através de uma planilha disponibilizada pelo programa do governo investsus, após o fornecimento dos dados recebemos novamente uma planilha onde constavam apenas os nomes de alguns profissionais e o valor que cada um deveria receber, alegando que alguns profissionais não constavam na planilha por um erro do COFEM – Conselho Federal de Enfermagem. Abriu-se então novo prazo para que novamente fossem inseridos os dados dos profissionais com a base de cálculo em cima do salário base e não do salário total como haviam solicitado. Importante salientar ainda que o repasse para os mesmos virá como assistência financeira complementar, ou seja, não é um direito adquirido podendo o repasse deixar de vir a qualquer momento. Com a palavra a conselheira Camila em uso da palavra fez um agradecimento para as servidoras da Zoonoses pelo trabalho dispensado aos seus animais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Av. Ângelo Corghi nº 1258 – Residencial São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ENCERRAMENTO – O Vice Presidente em seguida, concedeu a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o mesmo, declarou encerrada a reunião, às **15h08 (dez horas e oito minutos)**, do que para constar, eu Liliane Becaria lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos membros desse conselho.

VICE PRESIDENTE - CLAUDIO JOSÉ SANTOS
1ª SECRETÁRIA - LILIANE BECÁRIA
2ª SECRETÁRIA - ELIDAMAR BATISTA CAMARA
Luciana de Santana
Angela Maria Bernal Esteves
Camila Bernal Esteves
Lourdes Nunes Prado Barros
Luzenite Pereira dos Santos
Angelita Sabrina da Silva
Marcela Alves de Oliveira Teixeira
Ana Tereza de Jesus dos Reis
Marcela Ribeira Belon
Daminy Matos Rodrigues
Eydi Ferraz Caldas Patrício
Leandro Pereira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 25/ 9 /2023.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	**Vanderlice Araujo dos Santos**	
	Luciana de Santana	Luciana Santana
	Angela Maria Bernal Esteves	
	Camila Bernal Esteves	
	Celia Regina Abrus	
	Lourdes Nunes Prado Barros	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Sandra Regina Zangarine Quadrado	
	Angelita Sabrina da Silva	
	Mikael Martins de Oliveira	
	Lino Henrique Prandi	
	Marcela Alves de Oliveira Teixeira	Marcela Alves O. Teixeira
	Claudio José dos Santos	
	Roberto Pauluci Munhoz	
	Roselene Vessoni Ferri	
	Paulo Roberto Moreira Ferri	
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	**Ana Tereza de Jesus dos Reis**	
	Marcela Ribeira Belon	
	Liliane Becaria	
	Selma Elaine da Silva Tejada	
	Daminy Matos Rodrigues	Daminy Matos
	Adriana Biajante	
	Luciana Aparecida Tavares da Silva	
	Angela Borges Do Rosário	
GESTOR/ATENÇAO BÁSICA- UBS	**Eydi Ferraz Caldas Patrício**	
	Aline Andrade Souza Pocielan	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	**Elidamar Batista Camara**	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Cláudia Aguiar dos Santos	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	**Bruno da Silva Manrique Canisares**	
	Leandro Pereira	
Convidado	Elerson Williams Paz	
Convidado	Rogerio Ignacio Martins	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Av. Angelo Corghi 1258 - Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

PARECER AUDIÊNCIA PÚBLICA
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis/SP criado pela Lei Municipal nº. 2.083 de 28/11/96, com nova redação dada pela Lei Ordinária nº. 2.783 de 28/08/2012 e regido pelo Decreto Municipal nº 6.425 de 18/10/2022, emite **PARECER FAVORÁVEL** aprovando a Prestação de Contas da aplicação de recursos na Saúde no período de **MAIO A AGOSTO** do ano de 2023, por estar em conformidade com o estabelecido na legislação vigente, apresentado em Reunião Ordinária no dia 25 de setembro de 2023.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente parecer.

Martinópolis, 25 de setembro de 2023.

CLAÚDIO JOSE DOS SANTOS
Vice Presidente do CMS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 29 / 2023, de 25 de setembro de 2023.

A reunião das Comissões Permanentes e Sessão Ordinária de 25/09/2023, foram canceladas em razão do desligamento não programado de energia elétrica, devido a queima e troca do transformador.

Protocolo gerado junto à distribuidora – Energisa nº 9163840470, realizado às 16h34, de 25/09/2023.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEMAIS EVENTOS OFICIAIS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, § 5º, do artigo 34, do Ato da Mesa nº 001/2023 e inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10/23 - Dispensa Eletrônica nº 06/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **SISTEMA 90 DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.867.344/0001-90, com endereço sito à Rua José Carlos Machado, nº 163, Central Park, na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19.061-714 (detentora da melhor oferta para o item **01 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO**, através de emissora de rádio por meio da inserção de spots diários de 30 (trinta) segundos (R$ 17,90)); e do microempreendedor individual **CARLOS CARDOSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.226.405/0001-80, com endereço sito à Rua Central, nº 28, Jardim Alegrete, na cidade de Martinópolis/SP – CEP: 19.500-000 (detentor da melhor oferta para o item **02 - SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE,** através de carro de som – perímetro urbano e Distritos do Município de Martinópolis/SP (R$ 34,90)), no valor global de R$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais) e de R$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais) respectivamente, conforme Ata de Realização da Dispensa Eletrônica nº 06/2023, datada de 20 de setembro de 2023 e Mapa de Formação de Preços, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Diretora Geral Mariana Schott Mello.

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara

.....

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 021/2023, de 26 de setembro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, gozo de 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, conforme art. 82 e § 2º e inciso I do *caput* do art. 84, ambos da Lei Complementar nº 38/03.

Servidor: LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI			
PERÍODO DE CONCESSÃO			PERÍODO AQUISITIVO
	INÍCIO	TÉRMINO	01/03/2021 a 28/02/2022
Gozo (10 dias)	02/10/2023	11/10/2023	

Câmara do Município de Martinópolis, em 26 de setembro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023 | **Ano VI | Edição nº 1234**

Outros atos oficiais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 25e1-9c53-af4b-00cc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1234, ano VI, veiculado em 27 de setembro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/09/2023 às 10:24:55 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/25e1-9c53-af4b-00cc